

Aviso n.º 3313/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marco António Piola, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 23 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3314/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiz Pereira Furtado, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Novembro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 6642/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Março de 2005:

Lista n.º 12/05

Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Denyse Lima Mourão Rafael	29-10-75
Reijara Pitanga Lins	17-9-66
Mônica Carrazeda Pinto de Souza	17-7-75
Sônia Mariuza da Silva	16-7-44
Marcelo Magalhães de Jesus	11-9-85
Oderzio Marcato	27-8-58
Washington Lins dos Santos	23-11-69
Alexander Macena da Silva	26-10-73
Carlos Henrique Forim	29-1-60
Luciano da Silva Rosa	8-7-74
Wesley Lopes da Silva	10-11-80
Lindomar Muniz dos Santos	22-5-75

8 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Aviso n.º 3315/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal dos órgãos dos serviços centrais e distritais do extinto Serviço Nacional de Bombeiros referentes a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estabelece o artigo 96.º do mesmo diploma.

7 de Março de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

Aviso n.º 3316/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal dos serviços centrais e delegações distritais de protecção civil, do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, referentes a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estabelece o artigo 96.º do mesmo diploma.

7 de Março de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3317/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento dos lugares de conservador e notário abaixo indicados:

Registo civil:

Bragança — 1.ª classe;
 Serpa — 2.ª classe;
 Tavira — 2.ª classe;
 Cartaxo — 3.ª classe;
 Estremoz — 3.ª classe;
 Almada — int. — 1.ª classe;
 Alenquer — int. — 2.ª classe;
 Moscavide — int. — 2.ª classe;
 Portimão — int. — 2.ª classe;
 Santiago do Cacém — int. — 2.ª classe;
 Bombarral — int. — 3.ª classe;
 Sesimbra — int. — 3.ª classe;
 Registos Centrais — cons. aux. int. — 3.ª classe — dois lugares;

Registo predial:

Angra do Heroísmo — 2.ª classe;
 Horta — 2.ª classe;
 Praia da Vitória — 2.ª classe;
 Odivelas — cons. aux. — 3.ª classe;
 Agualva-Cacém — int. — 1.ª classe;
 Lagos — int. — 1.ª classe;
 Vila do Conde — int. — 1.ª classe;
 Moura — int. — 2.ª classe;
 Odemira — int. — 2.ª classe;
 1.ª de Vila de Nova Gaia — cons. aux. int. — 3.ª classe;
 Registo Nacional de Pessoas Colectivas — cons. aux. int. — 3.ª classe — dois lugares;

Notariado:

Guarda — 1.º Cartório de Competência Especializada — 3.ª classe;

Registos civil e predial:

Alcochete — 3.ª classe;
 Arruda dos Vinhos — 3.ª classe;
 Entroncamento — 3.ª classe;
 Figueira de Castelo Rodrigo — 3.ª classe;
 Mogadouro — 3.ª classe;
 Povoação — 3.ª classe;
 Grândola — int. — 3.ª/2.ª classes;
 Ourique — int. — 3.ª/2.ª classes;
 Salvaterra de Magos — int. — 3.ª/2.ª classes;
 Aljustrel — int. — 3.ª classe;
 Arraiolos — int. — 3.ª classe;
 Cadaval — int. — 3.ª classe;
 Constância — int. — 3.ª classe;
 Crato — int. — 3.ª classe;
 Cuba — int. — 3.ª classe;
 Mértola — int. — 3.ª classe;
 Monchique — int. — 3.ª classe;
 Mórtaua — int. — 3.ª classe;
 Pinhel — int. — 3.ª classe;
 Proença-a-Nova — int. — 3.ª classe;
 Resende — int. — 3.ª classe;
 Sines — int. — 3.ª classe;
 Torre de Moncorvo — int. — 3.ª classe;
 Vila de Rei — int. — 3.ª classe;

Registos civil e predial e notariado:

Aljezur — 3.ª classe;
 Alter do Chão — 3.ª classe;
 Arronches — 3.ª classe;
 Barrancos — 3.ª classe;
 Borba — 3.ª classe;
 Calheta (São Jorge) — 3.ª classe;
 Corvo — 3.ª classe;
 Gavião — 3.ª classe;
 Lajes do Pico — 3.ª classe;
 Marvão — 3.ª classe;
 Monforte — 3.ª classe;